



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1489 de 19 de fevereiro de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no seu Orçamento, rubrica orçamentária para custear despesa com implantação e execução do Serviço de Inspeção Municipal SIM, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro no exercício de 2020 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 19 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 19/02/2020.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/02/2020


SERVIDOR


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergrini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL

ANEXO I

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20	AGRICULTURA	
606	EXTENSÃO RURAL	
0012	IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
6.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente participe	2001 – Recursos Ordinários
		9.000,00